

PORTARIA Nº 0332, de 24 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2020.0005334-02,

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, para os dias 03 ou 04 de setembro de 2020, a efetivação da matrícula do candidato aprovado no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), nível Mestrado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* Universitário de Itapetinga, conforme resultado homologado pela Portaria nº. 0163/2020, publicada no Diário Oficial da Bahia (D.O.E.) de 20/03/2020.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0163/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR